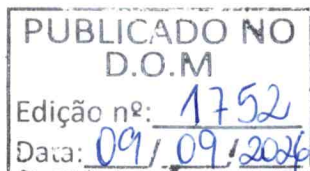




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 276, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS, QUE ESPECIFICA, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 06 DE MAIO DE 2024, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º, 2º e 3º do art. 28 e os artigos 31, 32 e 33, todos da Lei Complementar nº 238, de 06 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de setembro 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo